



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160004**

O Município de TUCUMÃ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.981.096/0001-59, com sede na Avenida Minas Gerais s/n, representado por JOSE VALNEI PINTO DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MICHEL ALVES PEREIRA - ME, inscrito(a) no CNPJ 11.480.014/0001-76, com sede na Av. do Ouro, 195 - sala 1, Aeroporto, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por MICHEL ALVES PEREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 88.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

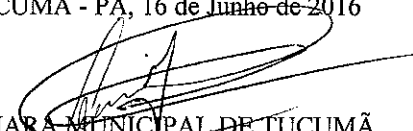
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

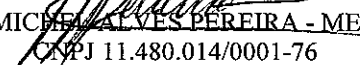
**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCUMÃ - PA, 16 de Junho de 2016

  
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ  
CNPJ(MF) 22.981.096/0001-59  
CONTRATANTE

  
MICHEL ALVES PEREIRA - ME  
CNPJ 11.480.014/0001-76  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_